PROTOCOLO 168/15
23/11/15 10:00 horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 24/11/15
Presidente

Projeto de Lei nº _____ de _____ de_____ de 2015

Declara de utilidade pública o Diretório Central de Estudantes Secundaristas e Universitários Nacional- DCESUN

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública para todos os efeitos no âmbito do Município de Anápolis, o **Diretório Central de Estudantes Secundaristas e Universitários Nacional – DCESUN,** entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 20 de Junho de 2013, inscrita no CNPJ nº 23.680.597/0001-68, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

Frei Valdair

Vereador (PSB)

JUSTIFICATIVA

o **Diretório Central de Estudantes Secundaristas e Universitários Nacional – DCESUN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Anápolis , na Av. Brasil Qd. 48 Lt. 11 Jardim das Americas – II Etapa. CEP 75070-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 23.680.597/0001-68, possui todos os requisitos para o auferimento da titulação de Utilidade Pública.

A Instituição tem como finalidade precípua a realização de atividades sócio-estudantis e culturais, a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento humano e sócio-ambiental.

Para atingir seus objetivos estatutários, a entidade fomenta, gerencia e desenvolve serviços de apoio estudantes de Instituições de Ensino Superior e também da educação básica, em todas escolas anapolinas, das redes particular e pública: estadual e municipal.

A entidade é constituída por pessoas do nosso mais elevado respeito e consideração, de reconhecida atuação na sociedade anapolina.

O presente projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Por fim, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido a ela o Título de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2015

Frei Valdair
Vereador (PSB)